SINTECT-MS





Site: www.sintectms.org.br - E-mail: sintectms@sintectms.org.br Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS

Edição outubro 001/2014

Negociação sobre a PLR continua travada

Na rodada de negociação, da empresa com a representação sindical, ocorrida no dia 08 de outubro, a empresa continuou tentando amarrar o acordo para os três anos, 2013, 2014 e 2015 além de não divulgar os valores mínimo a ser pagos aos trabalhadores.

A direção insiste em atrelar o aceite da PLR em um pacote único dos três anos, com imposições que nós não podemos aceitar, como os critérios da PLR 2015, que propõe critérios como índice de produtividade das unidades, absurdas e desumanas, tendo em vista as condições de trabalho pela qual passa as unidades, sobrecarregadas, sem funcionários e com sistema administrativos obsoletos.

Desta forma, estaríamos assinando um cheque em branco, ficando refém dos critérios determinados pela direção da ECT, sem a garantia de recebimento de um valor mínimo. Aliás a empresa já dispõe do valor a ser rateado, dos critérios, logo ela tem a possibilidade de divulgar e informar para o trabalhador qual o valor que o mesmo irá receber.



A reunião de intermediação marcada pelo TST que aconteceria no dia 15/10 foi cancelada, sendo marcada uma nova reunião para o dia 22/10, as 15:45hs, em que estarão presentes a Federação, a ECT e o ministro do TST lves Gandra.

Estaremos aguardando para que a empresa apresente uma proposta concreta neste dia, com valores reais para que a categoria tenha condições de avaliar e decidir o aceite ou não da mesma.

Prazo de adesão ao vale-cultura termina dia 24 de outubro



O contrato com a empresa vencedora da licitação para operar a concessão do Vale-Cultura para os empregados foi assinado no último dia 8 de outubro. Conforme previsto na cláusula 53, do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, a concessão ocorrerá em até 60 dias, a partir da data de assinatura do contrato com a empresa operadora do benefício. O pagamento acontecerá de forma retroativa a janeiro deste ano.

Os empregados que atendem aos critérios para usufruir do Vale-Cultura e ainda não assinaram o termo de adesão, alertamos que o prazo termina dia 24/10, para que o mesmo tenha direito ao valor retroativo. O interessado deverá procurar o seu gestor para preenchimento da declaração. Quem entregar após essa data também será cadastrado, mas não vai receber a parcela de forma retroativa. Portanto, fiquem atentos e não deixem para última hora.

Vale alimentação

As diferenças dos vales alimentação, refeição e cesta relativas ao ajuste estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 foram creditadas no último dia 10 de outubro.

Para cada vale recebido nos meses de agosto, setembro e outubro, será acrescentada a diferença de R\$ 1,84. O valor total para os empregados que recebem 23 vales é de R\$488,52 e para quem recebe 27, é de R\$ 510,60.

Afim de que seja cumprido o Acordo Coletivo 2014/2015, o Sintect-MS protocolou a DR/MS ofício solicitando que seja pago os valores dos VA/VR e Cesta básica aos trabalhadores afastados por acidente de trabalho por mais de 90 dias. O pedido tem base a Cláusula 51, §5° que preconiza: "serão concedidos, a partir da vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho, os Vales Refeição ou Alimentação e Vale Cesta referidos nesta cláusula, nos primeiros 90 dias de afastamento, por licença médica, e até o retorno por motivo de acidente do trabalho, inclusive para aposentados em atividade que estejam afastados em tratamento de saúde. Para todos os casos haverá desconto do devido compartilhamento quando do retorno ao trabalho".

Além de protocolizar aqui na DR-MS o SINTECT-MS também oficializou a FENTECT para que seja cobrado via carta a ECT o cumprimento desta clausula.

Governo regulamenta adicional de periculosidade de 30% para motoboys

Medida foi publicada nesta terça-feira no 'Diário Oficial' e já está valendo.

O governo federal publicou no "Diário Oficial da União", do dia 14 de outubro, a portaria que aprova o Anexo 5 da Norma Regulamentadora 16 (NR-16), que trata das situações de trabalho com utilização de motocicleta que geram direito ao adicional de periculosidade. Criado pela lei 12.997, de 18 de junho de 2014, a norma foi acrescentada à Consolidação d a s L e i s d o T r a b a l h o (CLT).

O adicional de periculosidade corresponde a 30% do salário do empregado, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa, e o direito passa a ser garantido aos motociclistas a partir da publicação da n o r m a n e s t a t e r ç a - f e i r a (14).

As atividades consideradas perigosas contemplam as que utilizam a motocicleta ou motoneta para fins de trabalho.

Não são consideradas perigosas a utilização

de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho e viceversa; atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los; atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados; e atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, ou, se for habitual, ocorrer por tempo e x t r e m a m e n t e r e d u z i d o .

Mototaxista, motoboy e moto frete estão contemplados, bem como todas as demais atividades laborais desempenhadas com o uso de motos.

Para discutir a implementação do adicional de periculosidade aos motociclistas, o MTE constituiu um grupo técnico tripartite, que elaborou a proposta de texto do Anexo da NR-16, que foi submetido à consulta pública por um período de 60 dias.

O SINTECT-MS oficializou a DR-MS, no dia 15/10, solicitando o pagamento imediato da Periculosidade aos carteiros motociclistas.

BOCA NO TROMBONE

Nem tudo que reluz pode ser ouro

Continua o processo de faz de conta no processo de avaliação para a certificação Ouro, Prata e Bronze, que mensura o nível organizativo e produtividade das unidades. As táticas para melhorar o nível avaliativo continua empregando métodos questionáveis com a transferência de objetos e de trabalhadores de uma unidade para outra, uma medida administrativa que tenta tapar o sol com peneira, pois não ataca as causas já conhecidas pelos trabalhadores dos Correios, principalmente investimentos na contratação dos funcionários concursados, dando base para certificação em cima de indicadores que não são reais. Nem tudo que reluz pode ser ouro, fiquem atentos

Direitos Iguais

O pratica de recebimento de benefícios por ser amigo do Rei é antiga na DR, e sempre denunciada pelo sindicato, agora chegou ao ponto do Rei interferir na própria gerencia que não é de sua alçada. Defendemos que os direitos são para todos e não apenas para alguns iluminados e agraciados por causa de um simples laço de amizade. Estamos de olho! E sabemos que é o mesmo de outros carnavais.

Dicas de Saúde

Nesse período de alta temperatura climática e baixa umidade do ar atmosférico devemos:

- Consumir bastante agua;
- Fazer uso de protetor solar e labial;

O destino dos Correios será decidido no segundo turno

No segundo turno das eleições, marcado para o dia 26 de outubro, o que está em risco, de certa forma, é o futuro do nosso País e dos Correios. Mesmo com os constantes embates que travamos com o Governo Dilma e Lula, é inegável os avanços salariais e de qualidade de vida dos trabalhadores da ECT e do Brasil, mesmo que inferior às expectativas e compromissos firmados com a categoria.

Conseguimos a manutenção do monopólio estatal nos serviços correspondências e encomendas e mesmo com as mudanças no Estatuto o caráter público da ECT. Criticamos a implantação de métodos desumanos de produtividade, a terceirização, cobramos a convocação dos concursados, demanda em parte atendida, mas aquém das necessidades da empresa e criticamos a falta de investimento em modernização da empresa, o que não aconteceu na velocidade necessária, mas que também ocorreu em partes.

Agora alertarmos que o projeto vindo do candidato de oposição, Aécio Neves, pode significar o fim de conquistas históricas da categoria e a aceleração do processo de privatização da empresa, quebra do monopólio e rebaixamento dos nossos direitos trabalhistas. Amargamos por oito anos a política de corte de gastos públicos, demissões e dos Governos Collor e FHC. O choque de gestão defendido pelo candidato Tucano significa arrocho salarial, diminuição e redução da participação dos Correios do Mercado, que deverá ser entregues a empresas particulares, a exemplo do que já aconteceu com as telecomunicações, vale do rio doce que até hoje não se sabe onde foi parar o dinheiro da privatização.

Portanto, antes de apertar a tecla da urna teremos a responsabilidade escolher um Presidente ou Presidenta que decidirá sobre o futuro da nossa empresa e do nosso País. Assim, devemos refletir sobre quem tem mais compromisso com os trabalhadores e trabalhadoras ou quem representa os interesses dos grandes econômicos nacional ou internacional que impõem as regras do mercado, sob á ótica do lucro a qualquer preço, quem de fato conquistou avanços sociais e econômicos para o Pais, ou quem Governa somente para 10% da população brasileira. Boa votação e exerça sua cidadania.